



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 1037/2022

**“Dispõe Sobre Aprovação e Ratificação da 1ª
Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio
Público Intermunicipal Multifinalitário da
Microrregião do Circuito das Águas CIMAG/AMAG”**

O povo do Município de Alagoa, Estado de Minas Gerais, por seus representantes da Câmara Municipal aprova e, eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica APROVADA e RATIFICADA pelo Município de Alagoa a 1ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - CIMAG/AMAG.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Alagoa, 19 de maio de 2022.

**JULIANO DINIZ DE
OLIVEIRA:
04054941656**

Assinado digitalmente por JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA 04054941656
DN: c=BR, o=DIGITAL, ou=202205191045094000, ou=Sistema de
Assinatura Digital do Brasil, ou=ICP-Brasil, ou=ICP-Brasil, ou=ICP-Brasil
BRANCO, ou=Intelectual, ou=JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA,
ou=04054941656
Público: Esta cópia é uma cópia deste documento
Linha de código: 04054941656-202205191045094000
Data: 2022.05.19 10:45:09-0300
Fonte: Resolva: 10.1.1

**JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**